



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 355/2025

Renova a concessão da Bolsa Universitária de ISMAEL DE OLIVEIRA FREITAS, Bacharelado em Enfermagem, perante a UNICIR – Faculdade do Cariri, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), pelo período de setembro a dezembro de 2025, conforme Lei Municipal nº 603/2022.

Camalaú/PB, 15 de outubro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 356/2025

Concessão da Bolsa Universitária a ANDRESSA APARECIDA AVELINO BEZERRA SILVEIRA, Bacharelado em Engenharia Civil, perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), pelo período de setembro de 2025 a fevereiro de 2026, conforme Lei Municipal nº 603/2022.

Camalaú/PB, 15 de outubro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 357/2025

Concessão da Bolsa Universitária a ENRIQUE JHONNATA DE MELO FERNANDES, curso superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), pelo período de setembro de 2025 a fevereiro de 2026, conforme Lei Municipal nº 603/2022.

Camalaú/PB, 15 de outubro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 002/2025 - SEMED

REGULAMENTA A COMPENSAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM RAZÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 18 de outubro de 2025 (sábado);

CONSIDERANDO a participação dos profissionais da educação nesse evento, que integra as ações pedagógicas, culturais e recreativas do calendário escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a compensação da jornada de trabalho dos profissionais envolvidos, assegurando o devido equilíbrio da carga horária;

CONSIDERANDO a autonomia da Secretaria Municipal de Educação para organizar suas atividades pedagógicas e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os profissionais da educação da rede municipal de ensino prestarão serviço no evento comemorativo ao Dia das Crianças, a ser realizado no dia 18 de outubro de 2025 (sábado), conforme programação definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em razão da prestação de serviço no referido evento, fica concedida folga compensatória aos profissionais participantes no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), imediatamente após o feriado, para fins de equilíbrio da jornada de trabalho.

Art. 3º A compensação prevista nesta Portaria aplica-se exclusivamente aos profissionais que efetivamente comparecerem e desempenharem suas funções no evento do dia 18 de outubro de 2025, conforme lista de frequência a ser organizada pela coordenação do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada junto às unidades escolares e canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação, 16 de outubro de 2025.

RENATA TAMIRES SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 202502

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, através do Edital nº 007/2025, homologado por intermédio do Decreto nº 294/2025, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 08 às 14h, a documentação exigida no Capítulo 11 – Da Contratação, do Edital nº 001/2025, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será no dia 20 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SME.003 – CUIDADOR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Maisa Silva Lima Calumbi	Classificada
--------------------------	--------------

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 17 de outubro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0008/2025

Torna público que fará realizar através do “Portal de Compras Públicas” (portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0008/2025, cujo **Aviso de Dispensa e anexos**, estão publicados no referido Portal e a data do início do recebimento de propostas é de 16/10/2025 a 22/10/2025. O objeto da referida contratação é: “Aquisição de gêneros alimentícios Hortifrutigrangeiro, para atender as demandas das secretarias municipais de Camalaú PB. O início da fase de lances se dará às 09h05min do dia 22/10/2025, com término às 09h00min do dia 23/10/2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: licitacao@camalau.pb.gov.br
Aviso de Dispensa e anexos: portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 16 de outubro de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação Direta – Matrícula 202403

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Inexigibilidade de Licitação nº 0020/2025, do Processo Administrativo n.º 00057/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado “EMANOEL MARCOS DE ARAÚJO MARQUES” - CNPJ nº 49.458.246/0001-09, cujo objeto é a Contratação da apresentação artística do ramo musical, do cantor “Marquinhos da Serrinha”, para apresentação no dia 13 de dezembro de 2025, no evento público denominado “Festa de Nossa Senhora da Conceição”, no Distrito de Pindurão, no Município de Camalaú-PB, show com duração mínima de duas horas, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Encaminho ao Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Camalaú - PB, 16 de outubro de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
-Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00081/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2025. De um lado a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, CNPJ n.º.09.073.271/0001-41, e do outro lado “EMANOEL MARCOS DE ARAÚJO MARQUES” - CNPJ nº 49.458.246/0001-09, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN0020/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, tendo por objeto: Contratação da apresentação artística do ramo musical, do cantor “Marquinhos da Serrinha”, para apresentação no dia 13 de dezembro de 2025, no evento público denominado “Festa de Nossa Senhora da Conceição”, no Distrito de Pindurão, no Município de Camalaú-PB, show com duração mínima de duas horas”, com valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), com vigência de 03 meses, a partir da assinatura do referido Contrato

